



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇA
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO

Nº 34 DATA: 02/03/22

Projeto de Indicação Nº 023/2022

Aurora – CE, 01 de março de 2022

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira**.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, o Vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo, no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *Que seja realizado reposição salarial de todos da classe de enfermagem do município de Aurora. Em especial os técnicos de enfermagem e de acordo com o piso salarial da categoria, obedecendo todas as legislações vigentes, respeitando a disposição da Constituição Federal, artigo 37, inciso X.*

JUSTIFICATIVA

A reposição salarial dos servidores públicos congelada pela lei complementar 173/2020, encerrou-se no dia 31/12/2021. Haja visto que o reajuste proposto no projeto de lei municipal Nº01/2022, não especifica a categoria, bem como não mostra uma tabela com os devidos valores individuais e percentuais a serem aplicados. Sobretudo, os técnicos de enfermagem a 2 anos não recebem seus reajustes. O pedido para reajuste salarial de 2022 deve ser um reparo para toda categoria.

Termos em que pede deferimento.


WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA
VEREADOR

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.